

## BOAS PRÁTICAS NA PECUÁRIA DE LEITE E/OU CORTE

### 1. Tema

Produção e Qualidade

### 2. Subtema

Mapeamento e Melhoria de Processo

### 3. Categoria de serviço

Acesso a Serviços de Terceiros

### 4. Tipo de serviço / instrumento

Consultoria Tecnológica / Acesso a Serviços Tecnológicos

### 5. Modalidade

Presencial e/ou a distância

### 6. Público alvo

MEI, ME EPP e Produtor Rural

### 7. Setor indicado

Agronegócio

### 8. Macrosssegmento

-

### 9. Descrição

#### ETAPA 01 | ALINHAMENTO DA PROPOSTA / DIAGNÓSTICO

Diagnóstico do sistema de produção de leite e de carne, observando os seguintes aspectos, quando aplicáveis:

- 1.1. Reunião com o cliente, para nivelamento do escopo do trabalho, contendo necessidades, requisitos e restrições; e validação do planejamento de

execução dos serviços; composto de cronograma resumido com agendas de reuniões e definição dos responsáveis pelo acompanhamento dos serviços por parte do cliente e da prestadora de serviço tecnológico.

- 1.2.** Realizar diagnóstico detalhado, em formulário, da adequação sinérgica do sistema de produção de bovinos, caprinos, ovinos e/ou suínos em relação aos aspectos tecnológicos envolvendo animais, alimentação, instalações, reprodução, bem-estar, ambiência, manejo e sanidade animal, utilizando a matriz FOFA.

Aperfeiçoar o diagnóstico com as seguintes fases, quando aplicáveis:

- 1.3. Diagnóstico, Planejamento e avaliação da atividade pecuária** Realização do Diagnóstico e o Planejamento Tecnológico da propriedade em médio prazo, nas áreas de produção de forragens e volumosos, qualidade do produto final (leite e/ou carne), nutricional e gerencial, bem como avaliar junto ao produtor o impacto do uso de tecnologias sobre a atividade rural.

- 1.4. Dimensionamento produtivo e Planejamento Financeiro da empresa rural**

Elaboração do planejamento financeiro para a empresa rural em curto prazo com base na capacidade produtiva atual, determinando as projeções de receitas, despesas e do fluxo de caixa mensal.

- 1.5. Plano de Manejo nutricional do rebanho**

Definir as estratégias de manejo nutricionais para cada categoria animal do rebanho ao longo do ano.

- 1.6. Processamento dos Índices/Indicadores Econômicos e zootécnicos**

Implantação de ferramentas de controles, análises e avaliação dos indicadores econômicos e zootécnicos.

- 1.7. Levantamento Planimétrico das áreas de Produção de volumoso**

Realizar o Levantamento Planimétrico detalhado com o uso de GPS, das áreas de produção de volumoso.

**ENTREGA ETAPA 01:** Documento contendo os responsáveis pela prestação do serviço, o escopo do serviço, o plano de ação com o cronograma das atividades e outros aspectos acordados entre as partes, assinado pela Empresa Demandante.

Seguir os tópicos de entrega no documento quando aplicáveis:

- 1.1. Projeção da Produção (leite e/ou carne), composição do rebanho, necessidade de volumoso, bem como o planejamento das ações com as sugestões de melhorias para cada atividade, de acordo com as particularidades do sistema de produção pecuária;
- 1.2. Relatório de avaliação dos índices de impacto da tecnologia sobre a atividade rural;
- 1.3. Projeção mensal das receitas, despesas e fluxo de caixa pelo período de 01 (um) ano;
- 1.4. Planejamento nutricional de curto prazo (anual), para cada categoria do rebanho;
- 1.5. Recomendações de ajustes nutricionais em função do período do ano (seco/chuvoso);
- 1.6. Análises mensais dos índices/indicadores Econômicos e zootécnicos de acordo com as particularidades de cada sistema de produção; Criar ficha para acompanhamento dos resultados econômicos e zootécnicos da produção.

- 1.7. Planta detalhando as áreas de produção de forragens (Palma, Pastagens, Milho, Sorgo, Cana de Açúcar, capineiras e, etc.), papel e arquivo digital.

## **ETAPA 02 | CONSULTORIA AO SISTEMA DE PRODUÇÃO ANIMAL**

Implementar as seguintes tecnologias, quando aplicáveis:

- 2.1. Realizar o dimensionamento das instalações e equipamentos com recomendações para melhor eficiência, caso seja necessário.
- 2.2. Realizar avaliação da disponibilidade de alimentos volumosos promovendo recomendações de alimento conforme as condições de cada região para garantir seu oferecimento durante todo o ano, caso seja necessário.
- 2.3. Recomendar adequações no manejo de dejetos, quando aplicável;
- 2.4. Recomendações para o manejo racional da pastagem existente e, caso seja implantado, incluir a divisão da área para rotação, ajuste de lotação (UA/ha), a orientação de altura de entrada e saída dos animais dos pastos e outras que sejam pertinentes, no caso de ruminantes.
- 2.5. Orientar sobre o controle de plantas daninhas, pragas e/ou doenças que acometem as pastagens;
- 2.6. Nas propriedades onde for necessário formar pasto, serão realizadas recomendações relativas à área de pastagem a ser formada expressa em hectare; espécie, variedade e cultivar de capim a ser plantado; época de plantio e orientações sobre o preparo de solo e uso de corretivos e fertilizantes, quando pertinente;
- 2.7. Nas propriedades em que houver recursos disponíveis, devem ser oferecidas orientações para uso de corretivos e fertilizantes, com aplicação na formação do pasto ou recomendações em cobertura, nos pastos existentes quando necessário.

OBS: quando houver plantio de pasto e/ou adição de corretivos em cobertura, sempre deverá ser precedido da respectiva amostragem e análise de solo, para correta recomendação de uso de corretivos e fertilizantes.

- 2.8. Recomendar alternativas para melhorar o processo de dessedentação do rebanho, com a utilização das águas de fontes existentes ou com a proposição de construção de reservatórios e bebedouros, quando pertinente.
- 2.9. Sugerir modos de aumentar a disponibilidade de sombra para o rebanho, seja através do plantio de árvores ou da construção de estruturas de sombra artificial, quando aplicável.
- 2.10. Orientar sobre construção de cerca elétrica e instalação de eletrificador para a divisão dos pastos de maneira racional e com menor custo, quando aplicável.
- 2.11. Registrar em ficha o cálculo da lotação (em UA/ha), a movimentação do rebanho e a ocupação de piquetes (esta última somente após a construção das divisões de pasto, caso seja implementado).
- 2.12. Garantir a proteção das nascentes por meio de cercas e plantio de espécies florestais (quando aplicável).
- 2.13. Identificar os pontos problemáticos do manejo dos pastos e dos animais, com orientação ao proprietário e seus funcionários nos pontos específicos que forem de correção imediata, respeitando as especificidades de cada propriedade.

**ENTREGA ETAPA 02:**

- 2.1. Projeto básico com dimensionamento da estrutura e equipamentos para melhoria das instalações ou uma nova implantação podendo conter os seguintes elementos, quando aplicável:
  - Planta de situação
  - Planta de cobertura
  - Planta baixa
  - Cortes
  - Fachada
  - Projeto elétrico (pontos elétricos)
  - Projeto hidráulico (pontos hidráulicos)
  - Memorial descritivo
  - Orçamento
  - ART - Anotação de Responsabilidade Técnica para os projetos acima relacionados, quando se fizer necessário.
- 2.2. Relatório com informações contendo o processo de produção da propriedade incluindo alimentação, limpeza, higiene e reprodução.
- 2.3. Relatório contendo os seguintes elementos: Recomendação para destinação dos dejetos, compreendendo a forma de recepção, tratamento e destinação dos resíduos sólidos e líquidos, nem como o manejo do sistema de tratamento adotado.
- 2.4. Apresentação dos relatórios intermediários e final ao cliente contendo as avaliações do sistema de Produção Animal como um todo, orientações referentes à manejo e à alimentação, assinado pela empresa demandante. No caso de bovinos, ovinos e caprinos, também entregar o projeto de divisão da área a ser dividida em piquetes baseado na água disponível e/ou a ser instalada, com croqui de localização de bebedouros encanados e reservatório, quando aplicável; plano de pastoreio correspondente; croqui da área da fazenda identificando a área de pastagem a ser formada; quando aplicável; croqui de localização das nascentes protegidas, quando aplicável; croquis de localização da sugestão para construção/plantio de sombra artificial ou de plantio de bosques, quando aplicável; relação de materiais necessários à construção da cerca elétrica, com detalhamento e quantificação de cada um dos itens; fichas de controle dos animais, especialmente da movimentação do rebanho e da ocupação dos piquetes.
- 2.5. Relatório contendo:
  - Croqui com a localização da área de pastagem a ser dividida, na propriedade, incluindo sua divisão em piquetes, com uso da cerca elétrica e locação de bebedouros;
  - Relação de materiais para divisão dos piquetes com detalhamento e quantificação de cada um dos itens.
- 2.6. Relatório contendo:
  - Croqui de localização das nascentes protegidas, quando aplicável;
  - Recomendações técnicas sobre a proteção de nascentes, como plantio de espécies florestais, indicação das espécies mais adequadas para esta finalidade, a instalação de cercas, entre outras.

**ETAPA 03 | COLETA DE AMOSTRAS, PREPARAÇÃO DE MATERIAL PARA ENVIO AO LABORATÓRIO E INTERPRETAÇÃO DAS ANÁLISES (LEITE, ÁGUA, SOLO, VOLUMOSO, CONCENTRADOS E MINERAIS)**

- 3.1. Realização, quando aplicável, da coleta, preparação para envio de amostras de leite, água, solo e alimentos volumosos, concentrados e minerais, bem como a interpretação dos resultados.

**ENTREGA DA ETAPA 03:** Relatório contendo as seguintes informações:

- 3.1. Interpretação e recomendação dos resultados das análises realizadas.

**ETAPA 04 | TECNOLOGIA DA REPRODUÇÃO EM REBANHOS LEITEIROS E DE CORTE**

Implementar as seguintes ações, quando aplicáveis:

- 4.1 Diagnóstico e planejamento das ações a serem adotadas no manejo reprodutivo de acordo com cada atividade espécie (bovinos, caprinos, ovinos e/ou suínos) e avaliação reprodutiva das matrizes do rebanho com o uso de equipamento de ultrassonografia, estabelecendo a condição uterina e estágio de gestação das fêmeas avaliadas.

**ENTREGAS DA ETAPA 04:**

- 4.1 Relatório contendo as seguintes informações:  
Diagnóstico do manejo reprodutivo do rebanho, identificando os pontos fortes e fracos do manejo adotado;  
Orientações para o manejo da reprodução indicado a empresa rural;  
Projeção dos indicadores reprodutivos a partir das ações implementadas;  
Resultado dos indicadores reprodutivos de acordo com cada espécie.

**ETAPA 05 | IMPLANTAÇÃO DE MANEJO SANITÁRIO**

- 5.1 Implantação do calendário sanitário de acordo com as necessidades e particularidades de cada rebanho;  
5.2 Implantação de protocolos de tratamentos para as principais enfermidades que acometem os rebanhos de leite e corte;

**ENTREGA DA ETAPA 05:**

- 5.1 Relatório contendo o calendário sanitário a ser implantado na propriedade referente aos rebanhos trabalhados nesta consultoria;  
5.2 Relatório contendo:
  - Protocolos de tratamentos implantados para as principais doenças que acometem rebanhos trabalhados nesta consultoria.
  - Protocolos de limpeza e desinfecção de instalações e equipamentos e vazios sanitários.

**ETAPA 06 | TECNOLOGIA EM AMBIÊNCIA E CONFORTO ANIMAL**

Implantação de ferramentas que reduzam os efeitos do estresse térmico em rebanhos leiteiros e de corte.

**ENTREGAS DA ETAPA 06:** Relatório contendo as seguintes informações:

- 6.1 Análise das instalações, animais, indicadores zootécnicos e coleta de dados de temperatura intra-vaginal durante 24 horas com dataloggers;
- 6.2 Análise dos dados coletados;
- 6.3 Estimativa de prejuízos causados pelo estresse calórico;
- 6.4 Estimativa da melhora de índices produtivos, reprodutivos e sanitários após adoção do resfriamento.

*Em Fazendas sem nenhuma instalação voltada a conforto animal, será entregue o relatório contendo:*

- 6.5 Apresentação de projeto de resfriamento;
- 6.6 Croquis das instalações e especificação dos equipamentos;
- 6.7 Análise de custos e retorno.

*Em Fazendas com estruturas adequadas ao resfriamento será entregue o relatório contendo:*

- 6.8 Elaboração de protocolos de resfriamento;
- 6.9 Adequação do equipamento existente, melhorias e customização;
- 6.10 Recomendação de instalação e/ou construção de instalações relacionadas ao resfriamento e/ou confinamento dos animais;
- 6.11 Acompanhamento através de dados de temperatura por dataloggers e indicadores zootécnicos.

**ETAPA 07 | MELHORIA DA QUALIDADE DO LEITE**

Realização de consultorias com foco nos itens relacionados à qualidade do leite. Implementar as seguintes ações, quando aplicáveis:

- 7.1. Realizar a coleta, preparação para envio de amostras de leite, a interpretação dos resultados e realização de recomendações técnicas (vide item 3.1 deste documento);
- 7.2. Orientar a implantação dos processos de ordenha (linha de ordenha, pré e pós dipping, limpeza dos tetos, tempo de ordenha, cuidados dos ordenadores, utilização de EPI's etc.);
- 7.3. Realizar avaliações do escore de tetos para identificação de tetos perdidos/danificados, ou problemas relacionados ao equipamento de ordenha.

**ENTREGAS DA ETAPA 07:**

- 7.1. Relatórios com as interpretações dos exames de análise do leite e recomendações para melhorias com base nos resultados;
- 7.2. Relatório com as recomendações dos processos de ordenha (linha de ordenha, pré e pós dipping, limpeza dos tetos, tempo de ordenha, cuidados dos ordenadores, utilização de EPI's, etc.);
- 7.3. Relatório com as avaliações do escore de tetos para identificação de tetos perdidos/danificados, sujos (limpeza) ou problemas relacionados ao equipamento de ordenha.

**ETAPA 08 | ENCERRAMENTO DA CONSULTORIA**

Encaminhamento de relatórios individualizados da visita técnica referente a realização das consultorias das etapas que foram aplicáveis.

**ENTREGA ETAPA 08:** Relatório de Visitas Técnicas Presenciais a propriedade. O Relatório deve conter o seguinte conteúdo mínimo: Capa; Situação verificada na propriedade Objetivo(s) da Consultoria; Metodologia; Resultado(s) Esperado(s) e/ou Alcançado(s) pela Consultoria; Plano de Ação e Cronograma Proposto; Registros Fotográficos. O Relatório deve conter a assinatura do Consultor e do Produtor.

## 10. Benefícios e resultados esperados

A consultoria em Boas Práticas na Produção Animal contribuirá para a implementação de procedimentos adequados em todas as etapas da produção e manejo de animais nas propriedades rurais. Essas práticas devem assegurar que os animais sejam seguros e adequados para o uso a que se destinam. A consultoria também irá promover o uso das tecnologias sustentáveis, em consonância com os aspectos sociais, ambientais e produtivos, constituindo-se na base para proporcionar, posteriormente, as certificações e a implantação de programas de autocontrole para processos e produtos produzidos na propriedade rural.

A consultoria visa:

- Melhoria do desempenho produtivo animal por meio das adequações a serem sugeridas pelos técnicos;
- Elevação da produção e da produtividade animal, em virtude da alteração no manejo e nas instalações e equipamentos possibilitando redução no estresse térmico, melhoria nutricional e aumento do status sanitário, contribuindo para a melhoria do bem-estar animal.
- Elevar a eficiência de utilização dos pastos, quando se tratar de ruminantes, possibilitando menor custo de produção e uso inteligente
- dos recursos naturais;
- Maximizar a utilização dos recursos existentes nas propriedades;
- Proteção dos mananciais para melhorar o abastecimento de água aos animais.

## 11. Estrutura e materiais necessários

São de responsabilidade do produtor o fornecimento de:

- mapa da propriedade com detalhes internos;
- análise de solo da área quando for realizada ação de plantio de pasto e/ou adição de corretivos e fertilizantes ao solo;
- informações sobre composição do rebanho e variações mensais;
- demais informações que sejam necessárias para a execução do trabalho.

## 12. Responsabilidade da empresa demandante

1. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento;
2. Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas do prestador de serviço;
3. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pelo prestador de serviço;

4. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços ao prestador de serviço para o desenvolvimento do trabalho;
5. Acompanhar o prestador de serviço em visita(s) técnica(s) aos espaços físicos, se previsto no escopo do trabalho;
6. Informar antecipadamente quaisquer impedimentos que alterem o cronograma de trabalhos inicialmente definidos;
7. Avaliar o serviço prestado.

### **13. Responsabilidade da prestadora de serviço**

1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas;
2. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa;
3. Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a Empresa Demandante;
4. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae;
5. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec e Edital Estadual.

### **14. Perfil desejado da prestadora de serviço**

- Corpo Técnico formado por profissionais com experiência em produção animal;
- A especificidade da PST por produção animal pode ser exigida no edital de cadastramento e vinculada a ficha nos Sistemas Operacionais.

### **15. Pré-diagnóstico**

1. Existe alguma iniciativa de gestão ambiental na propriedade?
2. Existem procedimentos em relação à saúde animal?
3. Existem procedimentos relativos ao controle sanitário?
4. Existem procedimentos relativos ao manejo animal?
5. Existem procedimentos relativos ao manejo do pasto e do pastejo?
6. Existem controles sobre a qualidade/quantidade de alimentos e água fornecida ao rebanho?
7. Mais questões podem ser acrescentadas a depender de cada UF.

### **16. Observações**

1. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico;



2. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento;
3. Produtor Rural com DAP, NIRF, Inscrição Estadual ou Registro no estado;
4. Ações como promover a classificação georreferenciada das áreas da propriedade de acordo com sua aptidão agrícola, detalhando aspectos físicos e topográficos dos solos no empreendimento agrícola de produção animal e análises físico-químicas e microbiológicas da água disponibilizada para os animais na propriedade e dos solos com aptidão agrícola podem ser incorporadas à Etapa 02 a depender da necessidade e complexidade da demanda;
5. A consultoria contribuirá para a promoção do uso das tecnologias sustentáveis, em consonância com os ditames sociais, ambientais e produtivos, constituindo-se na base para facultar posteriormente as certificações e implantação de programas de autocontrole para processos e produtos a serem produzidos na propriedade rural;
6. Os valores dos honorários apresentados devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta;
7. Despesas adicionais com terceiros (direitos autorais, fotografias, hospedagem, imagens, registro de domínio, revisões, textos, conteúdo dinâmico, entre outros) ficam a cargo exclusivo do cliente e devem ser previamente autorizadas por ele durante a validação da proposta de trabalho;
8. O prestador de serviço não pode ser responsabilizado por erros de terceiros contratados pelo cliente.

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES			
Versão	Data	Link	Responsável
1	10/04/2019	<a href="https://datasebrae.com.br/wpcontent/uploads/2019/04/BoasPráticas-na-Bovinocultura-de-Leite-eou-Corte-MMP14002-1.pdf">https://datasebrae.com.br/wpcontent/uploads/2019/04/BoasPráticas-na-Bovinocultura-de-Leite-eou-Corte-MMP14002-1.pdf</a>	Carlos Blanco Victor Ferreira
2	15/05/2019	<a href="https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/05/Boas-Pr%C3%A1ticas-na-Bovinocultura-de-Leite-e-ou-Corte-MMP14002-2.pdf">https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/05/Boas-Pr%C3%A1ticas-na-Bovinocultura-de-Leite-e-ou-Corte-MMP14002-2.pdf</a>	
3	29/07/2019	<a href="https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/07/Boas-Práticas-na-Pecuária-de-Leite-e-ou-Corte-MMP14002-3.pdf">https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/07/Boas-Práticas-na-Pecuária-de-Leite-e-ou-Corte-MMP14002-3.pdf</a>	Angelo Baeta Marijara Leal
4	25/09/2019	<a href="https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/09/Boas-Práticas-na-Pecuária-de-Leite-e-ou-Corte-MMP14002-4.pdf">https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/09/Boas-Práticas-na-Pecuária-de-Leite-e-ou-Corte-MMP14002-4.pdf</a>	Carlos Blanco, Nilo Vasconcelos e Victor Ferreira
5	16/04/2020	<a href="https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/12/Boas-Práticas-na-Pecuária-de-Leite-e-ou-Corte-MMP14002-5.pdf">https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/12/Boas-Práticas-na-Pecuária-de-Leite-e-ou-Corte-MMP14002-5.pdf</a>	Coordenação Sebraetec
6	01/01/2021	<a href="https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2021/03/Boas-Práticas-na-Pecuária-de-Leite-e-ou-Corte-MMP14002-6.pdf">https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2021/03/Boas-Práticas-na-Pecuária-de-Leite-e-ou-Corte-MMP14002-6.pdf</a>	Carlos Henrique Blanco de Oliveira Claudia Alves do Valle Stehling Frederico Lopes Cabaleiro Victor Rodrigues Ferreira
7	31/03/2021	<a href="https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2021/03/Boas-Práticas-na-Pecuária-de-Leite-e-ou-Corte-MMP14002-7.pdf">https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2021/03/Boas-Práticas-na-Pecuária-de-Leite-e-ou-Corte-MMP14002-7.pdf</a>	Claudia Alves do Valle Stehling Frederico Lopes Cabaleiro Victor Rodrigues Ferreira